



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 7º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

TERMO ADITIVO

Processo nº 1300.01.0009614/2020-22

Unidade Gestora: SEINFRA/CECP/NGG

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9192481/2018 (6232490) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E A EMPRESA ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.581/0001-03, com endereço na Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Edifício Minas, 7º Andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Titular em exercício, Senhor FERNANDO SCHARLACK MARCATO, portador da Carteira de Identidade nº RG 28465-487-5 e do CPF nº 265-227-628-03, doravante denominado CONTRATANTE e a **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31, estabelecida na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, São Paulo Corporate Tower, Torre Norte, 9º andar, conjunto 91, Bairro Vila Conceição - São Paulo - SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº M-8.016.048 SSP/MG e do CPF nº 033.671.676-14, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço nº. 9192481/2018 (documento SEI nº 6232490), conforme a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 01/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de julho de 2021.

1.1.2. Suprimir o valor contratual em 7,20%, a partir do faturamento referente a janeiro de 2021.

1.1.3. Suprimir os serviços indicados na planilha de serviços do contrato original, conforme o Anexo I deste documento.

1.1.4. Alterar a periodicidade de serviços indicados na planilha de serviços do contrato original, a partir de julho de 2021, conforme o Anexo I deste documento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Dá-se ao presente termo aditivo o valor de R\$2.250.819,56 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e dezenove reais, e cinquenta e seis centavos), sendo que:

2.1.1. As parcelas referentes aos meses de janeiro a junho de 2021 passam a ter o valor mensal de R\$67.603,26.

2.1.2. As parcelas referentes aos meses de julho de 2021 a junho de 2023 passam a ter o valor mensal de R\$76.883,33.

2.1.3. Os pagamentos ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº**1301 27 812 043 4212 0001 339039 75** fonte 101 IAG 0, conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida para 2021 e 2022, ou outra que venha a substituí-la.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 30 dias corridos, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor total estimado do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

4.1. Para eficácia deste instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE providenciará a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8666/1993.

4.2. A vigência deste Termo Aditivo retroage a janeiro de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

Devidamente ajustadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o fazem para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020.

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DE ARAUJO:03367167614
DN: cn=MARCO ANTONIO DE ARAUJO:03367167614, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=MARCO.A.ARAUJO@BR.EY.COM
Data: 2021.02.12 15:32:41 -03'00'

MARCO ANTÔNIO DE ARAUJO

ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 12/02/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25389079** e o código CRC **C7316E35**.

Referência: Processo nº 1300.01.0009614/2020-22

SEI nº 25389079



Anexo nº I/SEINFRA/CECP/NGG/2021

PROCESSO Nº 1300.01.0009614/2020-22

ANEXO I - DOS PRODUTOS CONTRATADOS

a) Entre janeiro de junho de 2021, as alterações nas entregas dos produtos serão as seguintes:

Alteração de entregas entre janeiro e junho de 2021						
Produtos	Descrição	Periodicidade original	Nova periodicidade	Quantidade suprimida	Valor unitário	Valor suprimido
P14	Relatório semestral de acompanhamento contínuo a partir da supervisão do contrato de concessão administrativa.	Mensal	Suprimido	10	R\$ 3.200,00	R\$ 31.999,97
P21	Realização de pesquisas de satisfação durante os eventos realizados no Complexo do Mineirão, para cumprimento do Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD).	Mensal	Suprimido	15	R\$ 9.599,99	R\$ 143.999,87
P22	Relatórios semestrais com a determinação do percentual do cumprimento dos índices de serviços e um resumo das entregas do VI naquele semestre.	Mensal	Suprimido	10	R\$ 1.280,00	R\$ 12.799,99
P25	Reuniões com propostas de melhorias nos processos, procedimentos e modelo de gestão do Verificador Independente e da Concessionária, além de alinhamento das expectativas, fatos supervenientes, apresentação de resultados e discussão de assuntos pertinentes.	Quadrimestral ou Sob demanda	Suprimido	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.399,99
P26	Relatórios trimestrais sobre a execução das atividades previstas a empresas subcontratadas para a realização de serviços de pesquisa de satisfação.	Trimestral	Suprimido	5	R\$ 3.200,00	R\$ 15.999,98
P27	Relatório de benchmarking abrangendo as metas de arenas esportivas similares, no Brasil e no mundo, sugerindo e aplicando melhorias ao contrato de concessão administrativa, notadamente, ao Sistema de Mensuração de Desempenho e ao mecanismo de pagamento, com base nos estudos.	Quadrimestral ou Sob demanda	Suprimido	2	R\$ 9.599,99	R\$ 19.199,98

b) A partir de julho de 2021, os valores dos produtos a serem entregues, conforme as novas periodicidades acordadas entre as partes para os produtos P14, P22 e P25 e a supressão dos produtos P20 e P27, serão os seguintes:

Alteração de entregas a partir de julho de 2021					
Produtos	Descrição	Periodicidade original	Nova periodicidade	Novo valor unitário	Valor unitário original (primeiros 3 anos)
P14	Relatório mensal de acompanhamento contínuo a partir da supervisão do CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA.	Mensal	Anual	R\$ 15.400,00	R\$ 115.199,88
P15	Relatórios trimestrais com os resultados das aferições dos indicadores, dados de análise financeira, análise sobre os Relatórios de Desempenho apresentados pela CONCESSIONÁRIA, e o valor da NOTA FINAL DA CONCESSIONÁRIA emitida pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE. Relatórios devem conter uma compilação dos resultados aferidos, para constar no histórico de desempenho da CONCESSIONÁRIA.	Trimestral	Trimestral	R\$ 159.680,00	R\$ 299.519,72
P16	Relatórios trimestrais com os dados de análise financeira contendo: acompanhamento das atividades da CONCESSIONÁRIA que podem gerar receitas acessórias, as fontes de comprovação das receitas e despesas contabilizadas e o monitoramento dos valores e origens das receitas acessórias compartilhadas; verificação da estimativa de suas receitas e despesas, por amostragem; avaliação da margem operacional mensal correspondente ao fluxo de caixa livre gerado pela CONCESSIONÁRIA, considerando a receita total mensal proveniente da exploração comercial das áreas previstas no projeto arquitetônico do COMPLEXO DO MINEIRÃO, descontando-se os	Trimestral	Trimestral	R\$ 159.680,00	R\$ 299.519,72

	custos operacionais associados.				
P17	Parecer técnico para respaldar decisão do PODER CONCEDENTE acerca de eventual liquidação de valores decorrentes de pedido de reequilíbrio econômico financeiro e do pagamento de indenizações, até o limite de cinco (5) pedidos de reequilíbrio durante a vigência do contrato de VI. Periodicidade: sob demanda.	Sob demanda (foram utilizados os 5 pleitos)	Sob demanda (limitado a mais 2 pleitos)	R\$ 150.000,00	R\$ 287.999,72
P18	Relatório mensal analítico avaliando os lançamentos contábeis realizados pela CONCESSIONÁRIA e a aderência da margem operacional calculada, nos termos do Anexo V do EDITAL DE CONCESSÃO e dos princípios contábeis geralmente aceitos.	Mensal	Mensal	R\$ 460.800,00	R\$ 691.199,35
P19	Relatórios das visitas realizadas para verificação dos critérios de disponibilidade que consubstanciam o Índice de Disponibilidade.	Mensal	Mensal	R\$ 430.080,00	R\$ 645.119,40
P20	Sugestões de inovação e modernização dos parâmetros de desempenho da CONCESSIONÁRIA, com vistas a ampliar a transparência das informações e facilitar os procedimentos de análise dos resultados apurados. Periodicidade: semestral ou sob demanda.	Semestral / sob demanda	Suprimido	-	R\$ 23.039,98
P21	Realização de pesquisas de satisfação durante os eventos realizados no Complexo do Mineirão, para cumprimento do SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (SMD). Periodicidade de consolidação: semestral.	Mensal	Mensal	R\$ 182.400,00	R\$ 345.599,68
P22	Relatórios mensais com a determinação do percentual do cumprimento dos índices de serviços e um resumo das entregas do VI naquele mês.	Mensal	Semestral	R\$ 6.000,00	R\$ 46.079,96
P23	Relatórios mensais com o valor da NOTA FINAL DA CONCESSIONÁRIA emitida pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE e sugestão do valor da Parcela Pecuniária Mensal Complementar, com base nos valores aferidos.	Mensal	Mensal	R\$ 55.200,00	R\$ 46.079,96
P24	Relatórios mensais com a verificação de comprovantes de recolhimento das contribuições sociais para comprovar a responsabilidade fiscal da CONCESSIONÁRIA.	Mensal	Mensal	R\$ 182.160,00	R\$ 184.319,83
P25	Reuniões com propostas de melhorias nos processos, procedimentos e modelo de gestão do VERIFICADOR INDEPENDENTE e da CONCESSIONÁRIA, além de alinhamento das expectativas, fatos supervenientes, apresentação de resultados e discussão de assuntos pertinentes. Periodicidade: quadrimestral ou sob	Quadrimestral / sob demanda	Anual	R\$ 13.400,00	R\$ 28.799,96

	demanda.				
P26	Relatórios trimestrais sobre a execução das atividades previstas a empresas subcontratadas para a realização de serviços de pesquisa de satisfação.	Trimestral	Trimestral	R\$ 30.400,00	R\$ 38.399,96
P27	Relatório de benchmarking abrangendo as metas de arenas esportivas similares, no Brasil e no mundo, sugerindo e aplicando melhorias ao CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, notadamente, ao SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO e ao MECANISMO DE PAGAMENTO, com base nos estudos. Periodicidade: quadrimestral ou sob demanda.	Quadrimestral / sob demanda	Suprimido	-	R\$ 86.399,92
Valores globais (aditamento e original)				R\$ 1.845.200,00	R\$ 3.199.997,00



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 12/02/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25390912** e o código CRC **77169F8D**.

